



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1642 DE 31 DE MAIO DE 2010.**

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

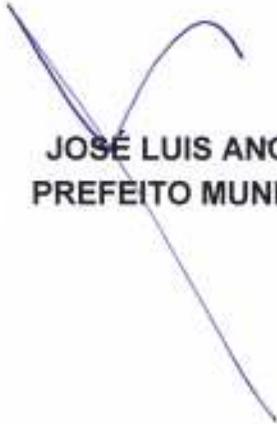
A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.550.400,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, referente ao Incentivo à implantação do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, a ser cadastrado na rubrica orçamentária 1.6.0.0.05.09.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2010.



**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM Nº 020/GP/2010  
PROJETO DE LEI Nº 54/2010  
AUTOR:EXECUTIVO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
PROJETO / ATIVIDADE	PROGRAMA	FONTE	VALOR
<b><u>CRIAR</u></b>			
<b>30.04.10.301.0001.2.323</b>	<b>Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	<b>0020</b>	R\$ 57.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Pessoa Física	<b>0020</b>	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	<b>0020</b>	R\$1.377.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>0020</b>	R\$ 96.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.550.400,00</b>